



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO



Interessado – Órgão Gerenciador:
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2022220204

Modalidade: Dispensa de Licitação 7/2022-220204

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de combustível e derivados, gás GLP e água mineral, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA.

A Sr^a. Maria Sara Serrão dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 002/2022 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2022220204, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2022-220204.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustível e derivados, gás glp e água mineral para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais), de acordo com o menor orçamento.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 014/2022, no dia 03 de março de 2022, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2022220204, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a este autos, a escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO

de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre as Pessoas Jurídicas: **G S M VALENTE – EIRELI**, inscrito no CNPJ: 23.337.756/0001-26, sediada MARG ESQUERDA DO RIO AMAZONAS, SN, Bairro Centro – Cidade de Prainha – Estado Pará, com o Valor Total de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais), para o fornecimento dos itens: Gasolina comum e Óleo lubrificante 10w-30. **IACY SILVA PINTO COMERCIO**, inscrito no CNPJ: 18.677.479/0001-60, sediada R SETE DE SETEMBRO, SN, Bairro Liberdade – Cidade de Prainha – Estado Pará, com o Valor Total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), para o fornecimento dos itens: Gás liquefeito de petróleo – GLP – 13 KG e água mineral 20L.

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2022), para a referida Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados, gás GLP e água mineral. Ressalto, que as empresas apresentaram a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o *parecer final de regularidade do Controle Interno*.

Prainha – Pará, 04 de março de 2022.

Maria Sara Serrão dos Santos

Maria Sara Serrão dos Santos

Controle Interno da Câmara M. de Prainha

Portaria nº 002/2022 - CMP